



APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	283
DE	26/05/25
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	26/05/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

MOÇÃO Nº. 56 / 2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao **I Fórum Regional de Cuidado na Atenção Primária à Saúde: Fortalecendo Redes e Trilhando Caminhos**, realizado nos dias 20 e 21 de março de 2025, no campus da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, em Paulo Afonso, Bahia.

O evento representou um marco na articulação entre ensino, serviço e comunidade, promovendo o intercâmbio de saberes entre estudantes, profissionais de saúde, gestores, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), além de docentes e residentes da região. Ao reunir diversos atores sociais e acadêmicos em torno do debate sobre o cuidado em saúde e o fortalecimento das redes de atenção, o Fórum reafirmou o compromisso coletivo com uma Atenção Primária à Saúde mais integral, territorializada, inclusiva e conectada com a realidade da população local.

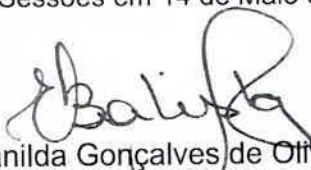
O Fórum também se destacou como um espaço de construção conjunta, onde teoria e prática se encontraram, permitindo que estudantes vivenciassem a realidade dos territórios, profissionais compartilhassem experiências exitosas e gestores refletissem sobre caminhos possíveis para a qualificação do SUS. Além disso, fomentou novas parcerias entre instituições de ensino e serviços de saúde, abrindo portas para futuros projetos de extensão, pesquisa e intervenção.

A presente Moção reconhece a importância desse evento extensionista, que cumpriu com excelência o seu propósito de fortalecer a Atenção Primária à Saúde no sertão do São Francisco e deixou um legado de cooperação, aprendizado mútuo e compromisso social.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- **Kátia Cordeiro Antas – Coordenação Geral do Evento**

Sala das Sessões em 14 de Maio de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº		1004
EM	14/05	de 2025
		
Secretaria Administrativa		